



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 34.978.626/0001-99

Nome do Administrador de Carteira: INTEGRAL ACCESS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ano de competência: 2023

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade foi constituída em setembro de 2019 e teve a sua autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil em 2020. Habilitada pela CVM como administradora fiduciária desde 16/08/2022, tem por foco a prestação do serviço de administração fiduciária para os fundos geridos pelas gestoras do Grupo Integral, sem prejuízo da sua atividade como distribuidora de títulos e valores mobiliários.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve incorporação, fusão, cisão, alienação ou aquisição de controle societário desde a constituição da Sociedade. Em fevereiro/2021, houve o desligamento do sócio e Diretor Bruno Amadei Junior.

#### b. Escopo das atividades

Não há.

#### c. Recursos humanos e computacionais

Os recursos humanos e tecnológicos da Sociedade são compatíveis com os produtos, serviços e atividades desenvolvidas pela instituição.

Com relação à alteração relevantes nos recursos humanos, cabe destacar:

10/08/2020: Nomeação dos Srs. Carlos Mário Fagundes de Souza Filho e Marcelo Giraudon como Diretores da Sociedade.  
30/09/2021: Nomeação do Diretor Carlos Mário Fagundes de Souza Filho como Diretor de Administração Fiduciária.  
30/09/2021: Nomeação do Diretor Marcelo Giraudon como Diretor de Gestão de Riscos, Compliance, Controles Internos e PLD/FTP.  
30/09/2021: Nomeação do Diretor Antonio Hermann Dias Menezes de Azevedo como Diretor de Distribuição e Suitability.  
04/04/2022: Nomeação do Diretor Carlos Mário Fagundes de Souza Filho como Diretor Administrativo.  
04/04/2022: Nomeação do Diretor Vítor Guimarães Bidetti como Diretor de Administração Fiduciária.  
22/11/2023: Nomeação (i) do Diretor Daniel Passos Miraglia como Diretor de Gestão de Riscos, Compliance, Controles Internos e PLD/FTP e (ii) da Diretora Maria Laura Bingemer como Diretora de Distribuição e Suitability. Reeleição dos Diretores Antonio Hermann Dias Mezes de Azevedo, como Diretor de Administrativo, Carlos Mário Fagundes de Souza Filho, como Diretor Administrativo, Marcelo Giraudon, como Diretor Operacional, e Vítor Guimarães Bidetti, como Diretor de Administração Fiduciária.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não há mudanças relevantes desde a sua constituição.

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### b. Número de empregados:

0

### c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
0**.***.***-*3	VITOR GUIMARÃES BIDETTI
3**.***.***-*0	CARLOS MARIO FAGUNDES DE SOUZA FILHO
9**.***.***-*0	ANTÔNIO HERMANN DIAS MENEZES DE AZEVEDO

## 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
KPMG Auditores Independentes Ltda.	02/11/2020	Os serviços de auditoria incluem o exame, com bases em testes, das evidências que suportam os valores e as divulgações feitas nas demonstrações financeiras, a avaliação dos princípios contábeis usados e das estimativas relevantes feitas pela administração.

## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Não

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Não

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Demonstração Financeira: Não se aplica**

**Relatório: Não se aplica**

## 6. Escopo das Atividades

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

#### a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Sociedade desenvolve os serviços de distribuição de títulos e valores mobiliários. A administração fiduciária está em fase de implementação.

#### b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A atividade de Administração fiduciária ainda está em fase de implementação para fundos de investimento financeiro, FIDCs e FIIs geridos pelas gestoras do Grupo Integral.

#### c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Cotas de fundos de investimento, ações, títulos de dívidas, crédito privado, derivativos.

#### d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

### 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

#### a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Os potenciais de conflitos de interesse entre as atividades desenvolvidas pela área de administração fiduciária e a área de distribuição são identificados e administrados com o intuito de garantir a proteção das informações entre os departamentos da seguinte forma:

(i) segregação do espaço físico e do controle de arquivos, com a separação dos arquivos correspondentes e áreas de trabalho, bem como através da manutenção de procedimento que restrinja e possibilite a identificação dos colaboradores com acesso às informações somente necessárias ao exercício de suas atividades. Nesse sentido, a área de administração fiduciária é segregada da área de distribuição. Cada área dispõe de um ambiente segregado e com controle de acesso apenas aos seus integrantes;

(ii) segregação de equipamentos, dados e arquivos magnéticos, com o uso de equipamentos de modo exclusivo e independente por cada área de trabalho e com o acesso às informações, ambientes lógicos e instalações de forma segregada, em conformidade com a política de segurança da informação;

(iii) segregação de equipe, com cada área dispondo de uma equipe independente.

#### b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade está sob controle comum das seguintes empresas:

Integral Investimentos Ltda (CNPJ: 06.576.569/0001-86);

BREI - Brazilian Real Estate Investments LTDA (CNPJ: 14.744.231/0001-14);

Integral-Trust Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ: 08.961.124/0001-45).

Integral Investimentos Holding LTDA (CNPJ: 06.232.512/0001-60);

Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ: 03.223.073/0001-30);

Integral Partners Participações S.A. (CNPJ: 41.728.865/0001-56);

Integral-Trust Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ: 08.289.885/0001-00);

Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. SCP (CNPJ: 37.795.617/0001-50).

Os potenciais conflitos de interesses com as atividades das sociedades sob controle comum são mitigados com base nas medidas de chinese wall acima mencionadas, de modo que as atividades da Sociedade são realizadas de forma completamente segregada e independente, por meio de uma equipe altamente capacitada e com independência funcional.

Ademais, a Sociedade conta com uma área de Compliance responsável pela análise da estrutura de Governança, de modo a monitorar potenciais conflitos e, conforme o caso, propor medidas mitigadoras de acordo com o disposto em suas políticas, manuais e procedimentos internos.

### 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

### e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Sociedade tem como objetivo prestar o serviço de administração fiduciária para os fundos de investimento geridos pelas empresas do Grupo Integral habilitadas como gestores profissionais de recursos de terceiros.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
2**.* **.* **.* *0	Adriano Boni de Souza
9**.* **.* **.* *0	Antonio Hermann Dias Menezes de Azevedo
0**.* **.* **.* *3	Vitor Guimarães Bidetti

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
06.576.569/0001-86	Integral Investimentos Ltda
14.744.231/0001-14	BREI Brazilian Real Estate Investments Ltda
08.961.124/0001-45	Integral Trust Gestora de Recursos Ltda
06.232.512/0001-60	Integral Investimentos Holding Ltda
03.223.073/0001-30	Integral Trust Serviços Financeiros Ltda
41.728.865/0001-56	Integral Partners Participações SA
08.289.885/0001-00	Integral Trust Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda
37.795.617/0001-50	Integral Trust Serviços Financeiros Ltda

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Área de Gestão de Riscos, Compliance e PLD/FTP: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, análise de eventuais descumprimentos identificados e monitoramento e gestão dos riscos.

Área de Administração Fiduciária: administração dos fundos de investimentos, compreendendo o conjunto de serviços relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento e à manutenção dos fundos, bem como monitoramento dos terceiros contratados em nome dos fundos.

Ademais, a Sociedade conta ainda com área segregada e independente para desenvolvimento da atividade de distribuição de títulos e valores mobiliários.

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não há.

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Para fins da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, a Sociedade conta com a seguinte diretoria técnica:

Diretor de Administração Fiduciária: responsabilidade pela atividade de administração fiduciária.

Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas anticorrupção e de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Diretora de Distribuição e Suitability: responsabilidade pela atividade de distribuição dos fundos de investimento administrados pela Sociedade e verificação da adequação do perfil dos produtos ao perfil de suitability dos investidores.

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

Nenhum arquivo selecionado

### **8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:**

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

### **8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**





### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	0**.***.* **_*3	VITOR GUIMARÃES BIDETTI	57	Economista	Diretor de Administrador Fiduciária	04/04/2022	3 anos	Não há.	Graduação em Ciências Econômicas pela FAAP.	Administrador de carteiras habilitado pela CVM.
8.5 (COMPLIANCE)	1**.***.* **_*0	Daniel Passos Miraglia	54	Economista	Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP	22/11/2023	3 anos	Não há.	Graduação em Economia na FEA/USP em 1994, especialização em Private Banking e Investment Training pelo Euromoney Institute of Finance em 1995 e Master em Finanças com dupla certificação - BSP e Fundação EOI na Espanha em 2010/2011.	Não há.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	1**.***.* **_*0	Daniel Passos Miraglia	54	Economista	Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP	22/11/2023	3 anos	Não há.	Graduação em Economia na FEA/USP em 1994, especialização em Private Banking e Investment Training pelo Euromoney Institute of Finance em 1995 e Master em Finanças com dupla certificação - BSP e Fundação EOI na Espanha em 2010/2011.	Não há.
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	0**.***.* **_*1	Maria Laura Bingemer	53	Economista	Diretora de Distribuição e Suitability	22/11/2023	3 anos	Não há.	Pontifícia Universidade Católica - Economia IBMEC (MBA-Finanças)	CPA-20.

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
0**.***.***-*3	VITOR GUIMARÃES BIDETTI	Integral Access DTVM	Diretor de Administração Fiduciária, tendo sido nomeado Diretor de Administração Fiduciária em 15/04/2022.	Distribuição de títulos e valores mobiliários.	01/09/2019	
0**.***.***-*3	VITOR GUIMARÃES BIDETTI	BREI - BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA	CEO e Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.	Gestão profissional de recursos de terceiros.	20/01/2014	01/04/2022
1**.***.***-*0	Daniel Passos Miraglia	Integral Access DTVM Ltda.	Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP	Distribuição de títulos e valores mobiliários.	22/11/2023	
1**.***.***-*0	Daniel Passos Miraglia	Integral Investimentos Ltda.	Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP: responsável pelas atividades de controles internos, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro.	Gestão profissional de recursos de terceiros	08/02/2021	
1**.***.***-*0	Daniel Passos Miraglia	BREI - Brazilian Real Estate Investments Ltda.	Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP: responsável pelas atividades de controles internos, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro.	Gestão Profissional de Recursos de terceiros	30/07/2021	
1**.***.***-*0	Daniel Passos Miraglia	OHMRESEARCH INDEPENDENT INSIGHTS	Global Financial Market Specialist - Contributing Writer (pesquisa e textos informativos)	Pesquisa independente.	01/06/2020	01/02/2021
1**.***.***-*0	Daniel Passos Miraglia	Quasar Asset Management	G Sócio, Head de RH, Head de Estratégia de Crédito & Risk Analytics	Gestão profissional de recursos de terceiros.	01/10/2018	01/03/2020



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0**.***.***_*1	Maria Laura Bingemer	Integral Access DTVM Ltda.	Diretora de Distribuição e Suitability	Distribuição de títulos e valores mobiliários.	22/11/2023	
0**.***.***_*1	Maria Laura Bingemer	BREI - Brazilian Real Estate Investments Ltda.	Diretora de Distribuição e Suitability	Gestão profissional de recursos de terceiros.	01/04/2022	
0**.***.***_*1	Maria Laura Bingemer	Integral Investimentos Ltda.	Diretora de Distribuição e Suitability	Gestão profissional de recursos de terceiros.	30/11/2018	

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

0

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

### 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

3

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área realiza as seguintes rotinas diárias: (i) acompanhamento da legislação; (ii) testes de compliance; (iii) elaboração de relatórios de controles internos para a administração; (iv) elaboração de plano de ação para adequação de normas e procedimentos; (v) elaboração e acompanhamento das políticas internas da instituição; (vi) demais atividades requeridas pelo Diretor responsável pela área.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, a Área de Compliance e PLD/FTP realiza pesquisas no sistema "Data Engine - Cedro", que contém diversas listas restritivas nacionais e internacionais. Ademais, a Área de Compliance se vale de planilha proprietária para monitoramento dos controles internos.

Dentre as rotinas e procedimentos desempenhados pelo Compliance, cabe destaque para os procedimentos operacionais pertinentes ao à revisão dos processos internos e verificação do cumprimento pelos demais colaboradores, monitoramento da manutenção da atualização das informações cadastrais dos investidores, monitoramento das questões atinentes à segurança da informação, principalmente o gerenciamento de acessos e senhas e manutenção do sistema de trilhas de auditoria, acompanhamento e validação dos testes de contingência, monitoramento do processo de contratação de prestadores de serviços e manutenção do programa de treinamento da equipe.

#### d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A total independência do trabalho executado pelo Compliance é garantida através da adoção de estrutura organizacional em linha com princípios de governança que visam a segregação de funções das áreas operacionais, a fim de evitar conflitos de interesse entre elas. Portanto, a Área de Compliance não está subordinada à nenhuma outra área, sendo vedado aos seus colaboradores atuar e nem participar das áreas de distribuição e/ou administração fiduciária. Neste sentido e conforme definido nos manuais e políticas internas, o Compliance possui direito de veto em diversas situações, sendo adotada ainda Política de Enforcement que permite a autonomia pelo Compliance para advertir colaboradores ou sugerir penalidades mais severas à Diretoria em caso de descumprimento dos procedimentos internos e regulação.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais \***

4

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A área realiza as seguintes rotinas diárias: (i) monitoramento das carteiras dos fundos sob gestão; (ii) realização de testes de stress; (iii) atuação em caso de desenquadramentos; e (iv) demais atividades requeridas pelo Diretor responsável pela área.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A área de gestão de riscos realiza o acompanhamento diário das carteiras sob administração e utiliza, para tanto, o sistema próprio, bem como o IT4Finance. O monitoramento envolve a verificação do enquadramento em relação à concentração por ativos e emissores e enquadramento aos parâmetros de risco de mercado através da realização de testes de estresse, risco de crédito e risco de liquidez, alertando os gestores em caso de desenquadramento, bem como acompanhando os procedimentos para reenquadramento. Por fim, destaca que a área é responsável ainda pelo controle de caixa, boletagem e monitoramento das liquidações.

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A total independência do trabalho executado pela Área de Risco é garantida através da adoção de estrutura organizacional em linha com princípios de governança que visam a segregação de funções das áreas operacionais, a fim de evitar conflitos de interesse entre elas. Portanto, a Área de Risco não está subordinada à nenhuma outra área, sendo vedado aos seus colaboradores atuar e nem participar das áreas de distribuição e/ou administração fiduciária. Neste sentido e conforme definido nos manuais e políticas internas, o Risco possui total independência para vetar operações e exigir o reenquadramento.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

2

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

São atividades da área: (i) atualização de base de dados; (ii) conciliação entre os registros e operações; (iii) geração de relatórios gerenciais; (iv) geração de relatórios contábeis; (v) geração de informações para clientes; (vi) tratamento de despesas das operações; (vii) gerenciamento das atividades de processamento e liquidação das operações; (viii) gerenciamento dos procedimentos de conciliação; (ix) supervisão do tratamento dos eventos incidentes sobre ativos das carteiras; (x) cadastro de títulos nos sistemas; (xi) processamento de operações (lançamento, efetivação e liquidação); (xii) apuração de resultado (cálculo de resultado e de imposto de renda).

A Sociedade possui um sistema interno que serve como consolidador para essas informações.

#### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

VITOR GUIMARÃES BIDETTI. Experiência profissional, conforme currículo item 8.4. acima.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Item não aplicável, tendo em vista que a Sociedade atua como distribuidora de títulos e valores mobiliários autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e não se utiliza da prerrogativa prevista no artigo 33 da RCVM 21.

Atendimento de clientes e captação de investimentos.

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Os profissionais envolvidos diretamente na atividade de distribuição possuem certificação CPA-20 da ANBIMA e permanentemente recebem treinamento em relação aos produtos distribuídos pela Sociedade ou conforme seja identificada a necessidade. Tais colaboradores contam com computadores de última geração, sistema de e-mail e ramais telefônicos gravados para a recepção de ordens de investimento.

#### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

Notebooks, Ramal Telefone.

#### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Sociedade distribui apenas fundos de investimento geridos pelas empresas do Grupo Integral e outros ativos financeiros estruturados pelo próprio Grupo.

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há.

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Distribuição de fundos de investimentos e de títulos de renda fixa: taxa de distribuição:0,50% sobre o volume distribuído.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**

99,00

#### **b. Taxa de performance (%):**

0,00

#### **c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

#### **d. Taxa de saída (%):**

0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **e. Outras taxas (%):**

1,00

### **Total (%):**

100,00

### **9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

N/A

## **10. Regras Procedimentos e Controles Internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A Sociedade possui política de seleção e contratação de prestadores de serviços para os fundos de investimento, na qual é definido o processo de contratação de terceiros em nome dos fundos e/ou das classes, conduzido pela Área de Administração Fiduciária, considerando o disposto na metodologia de supervisão baseada em risco e os procedimentos adotados pela Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

Dentre os critérios para contratação, cabe destaque para: (i) qualidade, idoneidade e experiência do prestador de serviço; (ii) porte e estrutura de recursos humanos e tecnológica da empresa; (iii) volume de transações; (iv) custo. Nesse sentido, é realizada due diligence previamente à contratação para verificação do cumprimento das condições para contratação, bem como periodicamente, de acordo com o nível de risco apresentado pela instituição e criticidade do serviço prestado.

A Sociedade pretende prestar o serviço de administração fiduciária apenas para os fundos de investimento geridos pelas empresas do seu grupo econômico. Toda a diligência descrita em sua Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços dos Fundos de Investimento será aplicável também às empresas do Grupo Integral.

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

A Sociedade realiza a seleção prévia das corretoras a serem utilizadas para a aquisição de valores mobiliários, de acordo com critérios de custo e eficiência, fornecendo uma lista pré-aprovada para os gestores.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

De acordo com o Código de Ética e Conduta da empresa, todo colaborador que receber um presente ou qualquer outro benefício, no exercício de suas funções, cujo valor seja superior a R\$ 100,00 (cem reais) não deve aceitá-lo. Quaisquer presentes ou lembranças que ultrapassem o citado valor devem ser recusados, ou, em casos especiais, informados ao diretor de compliance.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

A Sociedade possui Plano de Continuidade de Negócios com objetivo de estabelecer procedimentos internos para as situações de emergência que possam interromper os seus negócios, incluindo as ações para a retomada das atividades em um curto espaço de tempo. O Plano é composto de procedimentos previamente definidos e testados, notadamente das ferramentas de acesso remoto, de forma a garantir a continuidade dos processos e serviços da instituição em caso de situações ou fatores, internos ou externos, que afetem o andamento normal das atividades.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade adota Política de Gestão de Riscos de Liquidez que dispõe sobre os princípios e diretrizes fundamentais para o controle de risco de liquidez dos fundos de investimento sob a sua administração, tendo como referência as melhores práticas adotadas pelo mercado, cujos parâmetros são adaptados de acordo com as características de cada produto. O processo de controle do risco de liquidez é composto dos seguintes elementos: (i) Mensuração da exposição ao risco de liquidez; (ii) Monitoramento, controle e reporte; (iii) Correção tempestiva das falhas encontradas. O controle de liquidez é de responsabilidade conjunta do administrador fiduciário e do gestor, conforme definido na regulamentação em vigor. O controle de liquidez do administrador fiduciário tem como objetivo monitorar o nível de solvência dos fundos administrados, verificando um percentual mínimo de ativos em relação ao patrimônio líquido, cuja liquidez seja inferior ao prazo de cotização/resgate dos fundos. O controle é realizado por meio do sistema IT4Finance.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A Sociedade atua como distribuidora de títulos e valores mobiliários autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e não se utiliza da prerrogativa prevista no artigo 33 da RCV 21.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<https://integralaccess.com.br>

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

Não há.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

Não há.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há.

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **a. Principais fatos**

Não há.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

### **a. Principais fatos**

Não há.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

## **12. Declarações**

**Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**

Marcado

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

### **Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

#### **Nada a declarar**

Mercado

### **Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

#### **Nada a declarar**

Mercado

### **Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

#### **Nada a declarar**

Mercado

### **Títulos contra si levados a protesto**

#### **Nada a declarar**

Mercado

Data de envio: 21/03/2024 - 19:26:00

Data de impressão: 21/03/2024

Hora de impressão: 19:34:38